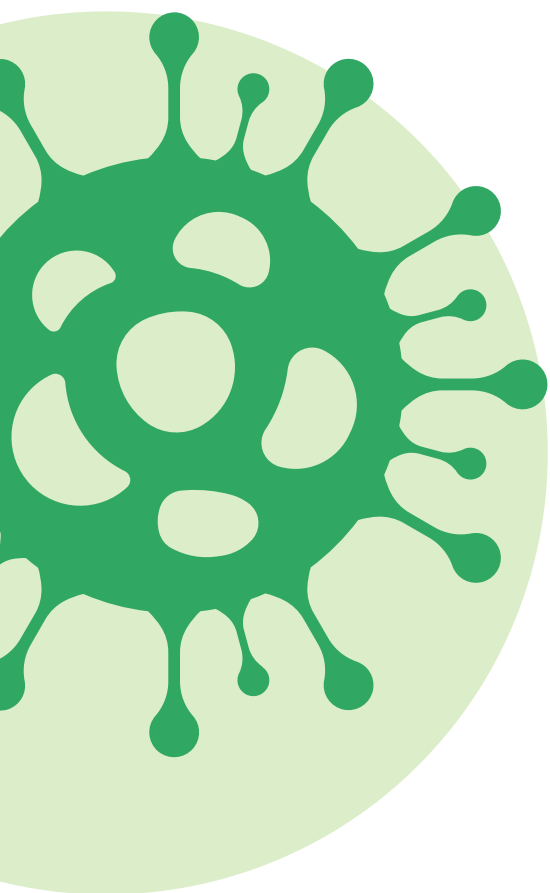


BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIOS



VAMOS FALAR DE BIOSSEGURANÇA?

A UFC segue atuante no combate à pandemia causada pelo COVID-19, desenvolvendo projetos de pesquisa em laboratórios de microbiologia. Para reduzir ou eliminar o risco de exposição dos usuários dos laboratórios, da comunidade e do meio ambiente aos agentes biológicos patogênicos, como o coronavírus, faz-se necessária a adoção de práticas de biossegurança adequadas. Para tanto, deve-se realizar três passos básicos:

1. AVALIAÇÃO DE RISCO POR PESSOA CAPACITADA

A avaliação de riscos é o primeiro passo para a condução de um trabalho seguro, e a pessoa responsável por esta avaliação deve ser capacitada e estar familiarizada com as características do agente biológico a ser manipulado (sua classificação de risco, virulência, patogenicidade, rotas de infecção, etc.), com os processos a serem realizados (sonicação, centrifugação, etc.) e com os equipamentos de proteção existentes (luvas, máscaras, cabines de segurança biológica, etc.), lançando mão das ferramentas disponíveis na literatura especializada, bem como do seu julgamento profissional.



2. DEFINIÇÃO DO NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA

Com o risco avaliado, será definido o Nível de Biossegurança (NB) adequado ao trabalho a ser desenvolvido.

O NB varia de 1 a 4, sendo o NB-1 mais básico, necessitando apenas de adoção de Boas Técnicas de Microbiologia (BTM) e de bancadas de trabalho, e o NB-4 de segurança máxima, que requer equipamentos de segurança e desenho das instalações mais específicos e robustos, como: respiradores de pressão positiva, sistema de controle de ar, etc.

3. DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

As medidas de segurança necessárias variam conforme o NB e englobam questões como treinamento da equipe, seleção dos equipamentos de segurança, como cabines de segurança biológica e equipamentos de proteção individual, e definição das características essenciais das instalações, como presença de pias, autoclave, chuveiros de emergência e lava-olhos, etc.).



ALGUMAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE BIOSSEGURANÇA:

- Acesso controlado ao laboratório;
- Treinamento contínuo para a equipe;
- Higienização das mãos após os trabalhos e antes de sair do laboratório;
- Proibido ingestão de alimentos ou bebidas no laboratório;
- Proibido pipetagem usando a boca;
- Uso de jalecos e sapatos fechados no interior do laboratório;
- Uso de óculos de segurança ou visores no caso de riscos de respingos ou impacto de objetos;
- Uso de peça facial filtrante (PFF2) em caso de formação de aerossóis;
- Uso de cabines de segurança biológica nas atividades com centrifuga, moagem, agitação, mistura vigorosa e sonicação (formação de aerossóis);
- Descontaminação de superfícies com desinfetantes a base de cloro, álcoois, alguns tipos de fenóis e iodóforos, ou de quaternário de amônio;
- Adoção de políticas de segurança para perfurocortantes;
- Descarte correto dos resíduos sólidos de saúde (RDC nº 222, de 11 de junho de 2018 da ANVISA).



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DESMT
Coordenadoria da Qualidade de Vida no Trabalho - COQVT

